

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA 714ª RE

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se de modo virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Silvia de Araujo Donnini, José Roberto Gil Fonseca, Érica Alessandra de Santana Colasso, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Neiva dos Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, Vanessa Matheus, Cinthia Okino Lopes Castropil, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi. Luiz Aparecido de Carvalho, Fabiana Rodriguez Martins e Leonice Gimenez de Oliveira; como conselheiros suplentes: Rosângela Oliveira Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Gracielle Cerqueira Jaconi e Fausto Valdecir Negrini; como convidados/observadores: Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação); Sandra Alves (Criança Vida Nova), Terezinha José dos Santos (Associação Lar do Progredir Infinito), Antônio Ramos (Mundo Verde); Ruama (MAT), Amanda Jéssica Barbosa da Silva (Centro Maximiliano Kolbe), Paulina Amaral (Lar da Criança Emmanuel). Márcio Lopes Campos Tacchi (Aldeias Infantis SOS Brasil), Irany Dionísio (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI), Valéria Giolo do Prado (Lar Escola Pequeno Leão). **1) Abertura:** A reunião teve início as 09 horas e 06 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia Donnini que agrade a participação de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas dos seguintes conselheiros: Dr. Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues e Thalita Molina (compromissos profissionais), Luciana Souza (férias) e Adriana Almeida (reação a vacina). Sem objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3) Minuta da Resolução Normativa do CMDCA para uso de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - FUMCAD, em situações de impacto social decorrente do estado de calamidade pública decretado em razão do COVID-19 (EDITAL COVID - 19/2021):** A Sra. Sílvia passa a palavra a Srta. Camila Hatty que faz um breve histórico para a construção desta minuta da resolução que trata do Edital COVID -19/2021, observando que esta proposta foi feita com base no edital anterior com algumas adequações tanto no que se refere às observações verificadas de acordo com o que foi observado na execução das ações contempladas pelo certame anterior. Foram consideradas as contribuições feitas pela Sra. Janaína, vice-coordenadora e também representante de uma Instituição de Acolhimento, além das necessidades de acordo com o cenário atual dos serviços de acolhimento. Foi feita consulta ao Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS), o qual apresentou algumas sugestões de adequação ao edital, as quais foram aceitas pela Comissão de Editais e incorporadas à esta minuta. Retomando a palavra, a Sra. Sílvia agradece nominalmente aos representantes da Comissão de Editais, prosseguindo na sequência a leitura da minuta da Resolução Normativa do CMDCA para uso de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - FUMCAD, em situações de impacto social decorrente do estado de calamidade pública decretado em razão do COVID-19. Após a leitura da minuta, a Srta Camila retoma a palavra e faz a indicação das alterações realizadas em

relação ao edital anterior, as quais foram promovidas nos artigos 6º, 13, 15 e 18 considerando as recomendações indicadas pelo DGSUAS. Desta forma, após a apresentação da minuta do edital, a Sra. Sílvia submete ao pleno a aprovação do documento, sendo este aprovado por unanimidade. Fica integrada à esta Ata como Anexo I da minuta da Resolução Normativa do CMDCA para uso de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - FUMCAD, em situações de impacto social decorrente do estado de calamidade pública decretado em razão do COVID-19 (EDITAL COVID-19/2021). Em continuidade, é informado pela Sra. Adriana Ciqueira, secretária executiva do CMDCA, sobre a necessidade da indicação dos membros do CMDCA na Comissão de Avaliação, conforme disposto no Artigo 10 do Edital. Após um minuto para articulação entre seus representantes, ficam definidos os seguintes conselheiros para compor a referida Comissão, a saber: Neiva dos Santos Cunha (Sociedade Civil) e Rosângela Alves Babinska (Poder Público). Quanto a representação da Secretaria de Assistência Social, estas foram informadas por meio de ofício já enviado ao CMDCA. **5) Alteração no Anexo III – Ação nº 30 da Resolução CMDCA nº 457/2020 (Plano de Aplicação Financeira – FUMCAD):** a Srta. Camila informa que, considerando que na proposta deste novo edital para às Instituições de Acolhimento, foram alterados tanto o valor máximo disponibilizado para apresentação de proposta, bem como prazo para execução. Desta forma, faz-se necessária a alteração no Plano de Aplicação Financeira, passando o valor disponibilizado para a despesa constante na Ação 30 - Apoiar a rede de serviços socioassistenciais de alta complexidade para crianças, adolescentes no enfrentamento a pandemia COVID19 do Eixo Temático 5. O Sr. Márcio Tacchi, representante da Aldeias Infantis SOS Brasil, questiona se o valor máximo disponível para apresentação de proposta, caso a organização tenha adquirido bens permanentes no edital passado, como está descrito no § 1º do Artigo 6º do edital, o valor para apresentação de proposta terá que ser inferior. Sobre essa questão, é esclarecido pela Coordenação que, o valor limite não está consignado a rubricas e o valor apontado para apresentação de proposta é igual para todas. Não havendo objeção, o pleno é favorável a proposta apresentada, sendo integrado à esta Ata como Anexo II, o quadro do Plano de Aplicação Financeira do FUMCAD 2021. Encerrada a pauta desta plenária extraordinária, é apresentado pela Sra. Leonice, juntamente com a Sra. Janaína, informam que a Comissão de Registro e Técnica tem uma demanda grande de processos para analisar e encaminhar para deliberação do pleno. Tendo em vista que não é possível a inclusão de outros temas diversos da pauta original para a qual foi convocada a reunião extraordinária, solicita a convocação de uma sessão extraordinária para apreciação das organizações que já estão aptas para passar em plenária. Não havendo objeção, o pleno é favorável à solicitação feita pela Comissão de Registro e Técnica, pela realização de reunião extraordinária para aprovação de renovação de registros de organizações no dia 20/10 às 09 horas. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Adriana da Silva dá por encerrada a reunião às 10 horas e 09 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e da Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da Minuta da Resolução Normativa do CMDCA para uso de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - FUMCAD, em situações de impacto

social decorrente do estado de calamidade pública decretado em razão do COVID-19 (Edital COVID-19/2021).

2. Aprovação da Alteração no Anexo III – Ação nº 30 da Resolução CMDCA nº 457/2020 (Plano de Aplicação Financeira – FUMCAD);
3. Aprovação da reunião extraordinária no dia 20 de outubro, para aprovação de renovações de organizações.